1



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DADOS DO PARTICIPANTE LEILÃO Nº 002/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
N° CPF ou CNPJ:	
RUA:	
CEP:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE FIXO e/ou CE	LULAR:
Obtivemos, através do acesso citação acima identificada.	a página www.doisvizinhos.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório
	Local: de de 2019.
	Assinatura Assinatura



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2019 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

- **1.1.** O Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, através do Leiloeiro, Senhor Claudinei Schreiber, nomeado através da Portaria n.º 21, de 28 de março de 2013, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raul Camilo Isotton, em conformidade com a Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e no Decreto nº 15397/2019, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance por lote**, objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2 deste Edital.
- 1.2. O Leilão será realizado no dia 9 de julho de 2019.
- 1.3. O Leilão terá início às 9 horas e 00 minutos na data acima designada.
- **1.4.** O Leilão será realizado no Parque de Exposições da cidade de Dois Vizinhos, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
- **1.5.** Fica designado como local para visitação dos bens móveis o Parque de Exposições da cidade de Dois Vizinhos, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
- **1.6.** O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração da Prefeitura de Dois Vizinhos, à Avenida Rio Grande do Sul, 130, centro do Município e Dois Vizinhos e no site eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br.
- **1.7.** Havendo necessidade de alteração em qualquer um dos itens do presente edital, as informações estarão disponíveis no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, e é responsabilidade dos proponentes acompanhar as possíveis mudanças.

2. DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

- **2.1.** O valor total dos bens a serem leiloados tem o valor aproximado de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), conforme Declaração do Departamento de Material e Patrimônio.
- 2.2. A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis, conforme descritos abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO DO LOTE R\$
1	Descarte de sucatas de ferro, 6658 uma roçadeira, um tanquinho para lavar, uma balança, um aparelho de som, um data show, um estabilizador, uma base pé para tv, um mimeógrafo, cento e trinta e duas canecas plásticas, setenta e três pratos plásticos, um aparelho televisor, um rádio/aparelho de som, dois rádios/aparelhos de som, um aparelho de dvd, dois rádios aparelhos de som, quatro aparelhos de dvd, um aparelho televisor, um rádio / aparelho de som, duas impressoras, um soprador de folhas, uma enceradeira, dezoito monitores, uma cadeira, três máquinas fotográficas, um capacete motoqueiro, uma impressora, quatro aparelhos de som/rádio, uma caixa de som, um aparelho de dvd, um picador de papel, um ventilador, dezoito aparelhos de celular, cadeiras, cadeiras e carteiras escolares, 0139 um balcão de madeira, 0157 um aparelho para medição topográfica, 381 um armário de madeira, 0624 um refilador guilhotina com mesa de madeira, 0970 uma cadeira, 1070 uma escrivaninha, 1267 um tripé para nível ótico, 1295 um refrigerador (geladeira), 1532 um aparelho de som/rádio, 1735 um aparelho parabólica, 1750 um aparelho de vídeo cassete, 1848 um armário de madeira, 2348 uma cadeira, 2358 um refrigerador, 2469 um congelador (freezer), 2482 um mimeógrafo, 3263 uma cadeira, 3313 um aparelho de rádio navegação gps, 4151 um processador hidro cinético – filtro d'água, 5089 um aparelho de som / rádio, 5092 uma impressora, 5097 um rádio/aparelho de som, 5098 um rádio/aparelho de som, 5657 uma impressora, 5097 um rádio/aparelho de som, 5098 um radio, 6058 uma cadeira, 6073 uma cadeira, 6088 uma cadeira, 6099 um aparelho condicionador de ar, 7027 um retroprojetor, 7072 um fogão, 7184 uma grampeadeira pneumática, 7208 um aparelho televisor, 7290 um computador, 7316 um aparelho televisor tubo, 7395 um aparelho de som/rádio, 7402 um forno elétrico, 7704 uma máquina de lavar, 7721 um retroprojetor, 7963 um bebedouro, 8027 uma impressora, 8058 um mimeógrafo,	0,28 por quilo de material

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8423 uma cadeira, 8604 uma impressora, 8636 uma impressora, microcomputador, 8661 um microcomputador, 8662 um microcomputador, 8663 um microcomputador, 8664 um microcomputador, 8665 um microcomputador, 8666 um microcomputador, 8667 um microcomputador, 8668 um microcomputador, 8669 um microcomputador, 9285 uma impressora, 9325 um computador, 9341 uma impressora, 9492 um aparelho condicionador de ar, 9539 um aparelho televisor, 9546 um bebedouro, 9548 um aparelho televisor, 10180 uma máquina de lavar, 10258 uma impressora, 10285 um microcomputador, 10287 um microcomputador, 10455 uma impressora, 10491 uma cadeira, 10498 uma escrivaninha, 10838 um forno micro-ondas, 10905 climatizador de ambiente, 11319 uma impressora, 11320 uma impressora, 11570 um aparelho de dvd, 11589 um aparelho televisor, 11614 um forno elétrico, 11619 um aparelho televisor, 11698 uma impressora, 11775 um aquecedor de ambiente, 11776 um aquecedor de ambiente, 11945 um microcomputador, 12283 uma balança, 12288 uma balança, 12330 uma cadeira , 12661 um aparelho condicionador de ar, 14597 um bebedouro/purificador de água, 14706 uma furadeira, 5983 uma cadeira, 5982 uma cadeira, 5993 uma cadeira, 13730 uma cadeira, 13733 uma cadeira, 5989 uma cadeira, 5996 uma cadeira, 6262 uma cadeira, 13731 uma cadeira, 5988 uma cadeira, 6258 uma cadeira, 10930 um aparelho condicionador de ar, 11004 uma geladeira. Um aparelho de som, três mesas, uma mesa, três cadeiras, duas panelas de pressão de alumínio, duas panelas de alumínio, quatro cadeiras, uma estante de aço, uma estante de aço, duas mesas professor, quatro ventiladores, um armário de madeira, duas fontes, quatro mouses, quatro teclados, quatro monitores, oito caixinhas de som, três armários, duas mesas professor, cinco cadeiras, dois conjuntos de mesa, doze mesinhas, duas mesas redondas, seis cadeirinhas, duas cadeiras, várias peças de computador, um computador, uma cpu, vários monitores, um arquivo de aço, oito suportes para cpu, sessenta e nove cadeiras e carteiras escolares, vinte quatro cadeiras escolares, uma cadeira, seis cadeirinhas, uma cadeira, um ventilador, duas fontes de computador, uma mesa de computador, janela de ferro e vidro, chapa de compensado, uma mesa de ping pong, uma secadora, quatro monitores, trinta teclados, treze mouses, cabos de aço, seis estabilizadores, dois estabilizadores, nove caixas de som, dezesseis placas de vídeo, duas garrafas térmicas, dois notebooks, um microcomputador, um armário, uma mesa, um aparelho televisor, um tanquinho lavar roupas, um tanque de fibra com balcão, 0257 uma escrivaninha, 0811 um arquivo de aço, 1003 uma cadeira, 1244 um arquivo de aço, 1245 um arquivo de aço, 1246 um arquivo de aço, 1249 um arquivo de aço, 1299 um armário, 1991 um arquivo de aço, 2032 uma escada de madeira, 2033 um aparelho power, 2270 um aparelho de fax, 2459 um armário, 2484 conjunto de cadeirinhas, 3661 um aparelho de som, 3914 uma cadeira, 4247 uma cadeira, 4249 uma cadeira, 4255 uma cadeira, 4257 uma cadeira, 4258 uma cadeira, 4274 uma cadeira, 4280 uma cadeira, 4294 uma cadeira, 4297 uma cadeira, 4331 uma cadeira, 5065 cinco mesas, 10 bancos e cavaletes, 5277 um microcomputador, 5326 uma cadeira, 5488 um microcomputador, 5578 um microfone, 5579 um microfone, 5580 um microfone, 5581 um microfone, 5644 um aparelho televisor, 5647 uma mesa, 6027 um conjunto com quatro cadeiras, 6042 um aparelho de som, 6053 cadeiras e carteiras, 6054 cadeiras e carteiras, 6848 um rack, 6870 um beliche de madeira, 6873 um beliche de madeira, 6892 uma cadeira, 7028 um arquivo de aço, 7049 um armário, 7050 um armário, 7170 uma máquina de lavar roupas, 7189 um rádio/aparelho de som, 7351 duas cadeirinhas para criança, 7351 conjunto de cadeirinhas, 7434 um armário, 7554 cadeiras e carteiras, 7580 um aparelho condicionador de ar, 7680 uma mesa, 7714 uma cadeira, 7755 uma escrivaninha, 7770 uma mesa professor, 7788 uma mesa professor, 7790 um armário de aço, 7791 uma mesa professor, 7862 um armário, 7875 um arquivo de madeira, 8095 um arquivo de aço, 8120 um arquivo de aço, 8125 um armário de aço, 8126 um balcão, 8292 um fogão industrial, 8339 um bebedouro, 8390 cadeiras e carteiras, 8393 cadeiras e carteiras, 8451 uma cadeira, 8460 uma cadeira, 8463 uma cadeira, 8555 uma mesa, 8582 um microcomputador, 8605 uma mesa, 8606 uma mesa, 8607 uma mesa, 8608 uma mesa, 8609 uma mesa, 8610 uma mesa, 8611 uma mesa,

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2	8612 uma mesa, 8613 uma mesa, 8614 uma mesa, 8639 uma cadeira, 8643 uma cadeira, 8644 uma cadeira, 8645 uma cadeira, 8692 uma mesa, 8693 uma mesa, 8696 uma mesa, 8714 um microcomputador, 8715 um microcomputador, 8716 um microcomputador, 8717 um microcomputador, 8719 um microcomputador, 8720 um microcomputador, 8722 um microcomputador, 8724 um microcomputador, 8725 um microcomputador, 8726 um microcomputador, 8727 um microcomputador, 8780 um microcomputador, 8784 um microcomputador, 8792 um microcomputador, 8796 uma cadeira, 8854 um microcomputador, 8886 um switch, 8952 um microcomputador, 8957 uma cpu, 8959 uma cpu, 8960 uma cpu, 8962 um microcomputador, 8965 uma cpu, 8994 uma cadeira, 9262 um buffet, 9411 cadeiras e carteiras, 9549 um aparelho de vídeo cassete, 9558 uma cadeira, 9595 uma cadeira, 9601 uma cadeira, 9692 um microfone, 9693 uma mesa, 10119 uma cadeira, 10154 uma mesa, 10171 uma estante de aço, 10173 uma estante de aço, 10174 uma estante de aço, 10175 uma estante de aço, 10183 um fogão industrial, 10189 dez cadeiras, 10232 um espremedor de frutas, 10235 uma tábua de passar roupas, 10265 um microcomputador, 10570 um carregador de bateria, 10769 cadeiras e carteiras, 10770 cadeiras e carteiras, 10771 cadeiras e carteiras, 10792 um fogão industrial, 10979 um aparelho de som, 11066 cadeiras e carteiras, 10792 um fogão industrial, 10979 um aparelho de som, 11066 cadeiras e carteiras, 10791 uma parelho de som, 11740 um aparelho de som, 11766 um mini aparelho de som, 11774 um aparelho de som, 11740 um aparelho de som, 11766 um mini aparelho de som, 13014 um mini aparelho de som, 13015 uma caixa de som, 13018 uma caixa de som, 1306c cadeiras e carteiras, 14593 uma cadeira. Descarte de materiais elétricos da iluminação pública, interna e externa, (reatores, 14593 uma cadeira.	0,28 por quilo
	luminárias, lâmpadas, calhas de fluorescentes, suporte de luminárias, rele fotocélulas e outros resíduos que são descartados durante a manutenção elétrica), várias mesas, escrivaninha, balcões e armários de madeira	de material
3	Descarte de madeiras	0,28 por quilo de material

2.3. Os bens serão pesados após a sessão de arremate.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que comparecerem no local e horário estabelecido no preâmbulo deste edital, munidos de:

- Pessoa Física:

- . Cópia autenticada da cédula de Identidade;
- . Cópia autenticada do CPF/MF;
- . Ficha de dados do participante primeira página do edital.

Pessoa Jurídica:

- . Cópia do Comprovante de Inscrição no CNPJ/MF;
- . Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Ficha de dados do participante primeira página do edital.
- **3.1.1.** A documentação solicitada neste item deverá ser acondicionada em envelope, devidamente identificado com o nome ou razão social do Licitante e com o número deste edital.
- **3.2.** Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no local indicado no item 1.5 do edital, sendo a visita marcada para o dia 1 de julho de 2019, entre o período compreendido das 9 horas e 00 minutos as 11 horas e 00 minutos (Parque de Exposições com o Senhor Romoaldo Nicolodi).



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.2. Os bens mencionados no subitem 2.2 deste edital, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo Licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

5. DA AVALIAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens móveis declarados inservíveis foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, designada pelo Decreto n.º 11817/2015.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance por lote, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.
- 6.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.
- **6.3.** Não serão convocados os segundos classificados na fase de arrematação dos itens, caso haja desistência do primeiro colocado.
- **6.4.** Serão realizados tantos leilões quantos necessários, até o efetivo leilão de todos os bens, respeitada a publicidade dos atos futuros e os requisitos do presente edital.
- **6.5.** Havendo a necessidade de realização de um novo leilão, o valor inicial, para disputa de cada item e as datas, serão informados pelo leiloeiro.

7. LANCE

7.1. Os lances deverão ser verbais e dirigidos diretamente ao Leiloeiro.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO

- **8.1.** Após a finalização da disputa do Leilão de arrematação, venda dos bens e pesagem, será preenchido o Termo de Retirada dos Bens, em nome do vencedor arrematante, pessoa física ou jurídica.
- **8.2.** Após a retirada dos bens arrematados, que serão entregues pelo servidor Romoaldo Nicolodi, designado responsável pelo Departamento de Material e Patrimônio através do Decreto 13671/2017 e de posse do termo de retirada dos bens será emitida a DAM e o licitante terá até 48 (quarenta e oito) horas para sua quitação.
- **8.3.** O bem arrematado deverá ser pago, em horário de banco, sendo das 10h00min até as 15h00min, após a assinatura do respectivo termo de retirada dos bens e retirada da DAM no Prédio da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
- 8.4. O não pagamento do DAM na data do vencimento, implicará no cancelamento da venda.
- **8.5.** Após o pagamento e sua confirmação será emitido o Termo de Entrega dos Bens.

9. DAS MULTAS E SANSÕES

9.1. "IMPORTANTE": a falta de pagamento do lote arrematado, no prazo estabelecido implicará na cobrança de MULTA, calculada em um percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor calculado após a pesagem dos materiais contidos no lote, também serão cobradas as despesas referente ao deslocamento e serviços de pesagem, a falta de pagamento também implicara na inclusão do participante no quadro de impedidos de contratação e participação em processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e terá sua inclusão posterior no órgão responsável por execuções fiscais.

10. DA ENTREGA DOS BENS

10.1. A entrega definitiva dos bens dar-se-á mediante recibo do arrematante ou do seu procurador, apresentação de procuração pública, após a efetivação do pagamento, na forma estipulada no item 8 deste edital.

11. DA ATA

- **11.1.** Encerrado o LEILÃO, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 11.2. Havendo necessidade o Leiloeiro, informara em ata, a nova data para realização do leilão dos itens restantes.
- 11.3. A ata será assinada, ao fim do evento, pelo Leiloeiro e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- **13.2.** Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).
- **13.3.** Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.
- 13.4. Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.
- **13.5.** Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário de expediente, na Avenida Rio Grande do Sul, 130, centro de Dois Vizinhos, ou pelo telefone nº (46) 3536 8848 e 3536 8816.

Dois Vizinhos, 23 de maio de 2019.

Raul Camilo Isotton Prefeito